



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Piracuruca  
Gabinete do Prefeito

**TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**

**Modifica o Edital N.º 001/2013 que trata do Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, faz saber, a quem possa interessar, que o Edital N.º 001/2013 para Concurso Público para Cargos da Administração Pública Municipal tem a seguinte complementação e alterações:

1. Fica acrescentado o item 1.6 ao item 1 (Disposições Preliminares) com a seguinte redação:

"1.6. Os cargos a serem preenchidos pelas vagas dispostas no Anexo I deste Edital foram criadas pela Lei Complementar N.º 004, de 24 de julho de 2013. Essa última alterada pela Lei Complementar N.º 005, de 21 de agosto de 2013."

2. Fica alterado o item 2.3.8 que passará a vigor com a seguinte redação:

" 2.3.8. Será concedida isenção de taxa de inscrição, conforme o art. 11 da Lei Municipal N.º 1.577, de 28 de novembro de 2006, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º, II, Decreto Federal n.º 6.135, de 2007.

2.3.8.1. Dos procedimentos para solicitar a isenção da taxa de inscrição:

- Fazer a inscrição no site da CONSEP, imprimir a Ficha de Inscrição e gerar o boleto bancário;
- Fazer requerimento (Anexo VII) direcionado à Comissão Organizadora do Concurso Público, solicitando a isenção da Taxa de Inscrição, anexando a Ficha de Inscrição, boleto bancário, a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda (Anexo VIII).

2.3.8.2. O requerimento deverá ser protocolado no setor competente da Prefeitura até dia 03.01.2014.

2.3.8.3. A Comissão Organizadora do Concurso deverá publicar no site da CONSEP, até dia 08.01.2014, a relação dos candidatos que obtiveram a solicitação de isenção de inscrições deferidas, sendo consideradas indeferidas aquelas que não constarem na citada relação."

3. Fica alterado o item 4.10.3 que passará a vigor com a seguinte redação

"4.10.3. A prova prática será realizada dia 26 de Fevereiro de 2014, a partir das 9h na cidade de Piracuruca. O local da prova bem como as condições para participação, a constituição da Banca Examinadora e o regulamento de avaliação serão divulgados no dia 24 de Fevereiro de 2014 no site da CONSEP."

4. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Concurso Público N.º 001/2013.

Piracuruca (PI), 18 de Dezembro de 2013.

Raimundo Alves Filho  
Prefeito Municipal

**ANEXO VII**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

À COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.

Eu, \_\_\_\_\_

venho requerer isenção de inscrição no Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal de Piracuruca (Edital N.º 001/2013), visto que atendo aos requisitos do Decreto N.º 6.135/2007, e colaciono, em anexo, o seguinte rol documental:

- Ficha de Inscrição;
- Boleto bancário;
- Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda.

Neste termos  
Peço deferimento.

Piracuruca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura do Requerente

**ANEXO VIII**

**AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_, de profissão: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO que sou membro de família de baixa renda, conforme os ditames do art. 4º, II, do decreto N.º 6.135/2007.

Por ser a expressão da verdade, assino abaixo.

Piracuruca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura do Declarante



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 37/2013. Processo Administrativo: n.º 045/2013. Procedimento Licitatório: n.º 015/2013. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fretes diversos, para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias, para final de 2013 e exercício de 2014. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: F MARIO EVARISTO - ME, CNPJ: 11.364.558/0001-72. Fonte do Recurso: FPM, FMS, ITBI, ICMS E OUTROS. Valor estimado: R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 16 de outubro de 2013